

Orientações para candidaturas à Mobilidade Acadêmica para o Instituto Politécnico de Bragança - IPB, em Portugal - segundo semestre do ano letivo 2020/2021

Ano letivo de 2020/2021:

2º Semestre: de 15/02/2021 a 10/07/2021

Pausas letivas: de 29/03 a 05/04/2021 (Páscoa)

N.º vagas: Não há limites de vagas

Documentos necessários:

- [Formulário Promei](#);
- Passaporte (é **obrigatório** que os alunos de intercâmbio **tenham os passaportes na fase de candidaturas**, para que não haja atrasos com os pedidos de passaportes, que depois atrasam sempre os pedidos dos vistos de estudante);
- Histórico Acadêmico;
- [Contrato de estudos](#);

Para ajudar no preenchimento do "Contrato de estudos" pode-se consultar o Guia ECTS <http://www.ipb.pt/go/d854>. Caso persistam dúvidas, contate o ERI UEPG.

O preenchimento da tabela B do Contrato de estudos é obrigatório.

Notas importantes para o preenchimento do acordo de estudos:

- Os alunos devem escolher matérias (disciplinas) do 2.º semestre (no IPB corresponde ao período de fevereiro a julho), podem escolher matérias de diferentes anos letivos, desde que escolham matérias do 2.º semestre.
- Os alunos devem escolher matérias do campus de Mirandela **ou** do campus de Bragança, **não é possível escolher matérias dos dois campi, pois situam-se em duas cidades diferentes**;
- Cada semestre corresponde a 36 créditos do ECTS (mais ou menos 6 disciplinas), tem uma duração de 20 semanas e inclui o período de avaliação. Os alunos de intercâmbio devem concluir com sucesso disciplinas que correspondam no mínimo 20 créditos, devido ao esforço mínimo exigido aos alunos portugueses;
- São aceites alunos de intercâmbio de graduação/ licenciatura e de mestrado;
- Os alunos de intercâmbio de graduação/ licenciatura ou de mestrado **não podem escolher matérias dos técnicos do IPB**, porque o nível de ensino e exigência é inferior a uma graduação/ licenciatura ou mestrado
- Os alunos de intercâmbio de graduação/ licenciatura ou de mestrado podem escolher matérias de línguas dos cursos de graduação de línguas do IPB, ofertados na escola superior de educação do IPB. Se os alunos de intercâmbio quiserem realizar o curso de línguas intensivo do centro de línguas do IPB, terão de pagar o curso intensivo;

Data do envio da candidatura: 21/11/2020.

Para realizar a candidatura, o candidato deverá ser aluno da UEPG e enviar, assinados e carimbados, os documentos referidos acima por e-mail para Cristina Gresele (mob.internacional@gmail.com) no Escritório de Relações Internacionais da UEPG, **visto que a instituição portuguesa não aceita os documentos enviados diretamente pelos alunos**. Não é necessário enviar documentação por correio convencional.

- Os certificados de avaliação final serão enviados até 6 semanas depois do término do semestre (10/07/2021).

- O IPB informa que não serão enviados os conteúdos programáticos das matérias (ementas) com a avaliação. Os conteúdos programáticos de cada matéria (ementa de cada matéria) está disponível online, no seguinte link: <http://portal3.ipb.pt/index.php/pt/guiaects/cursos/licenciaturas> ao entrarem em cada curso, podem verificar a lista das matérias no final da página web e ao entrarem em cada matéria é gerado automaticamente o conteúdo programático (ementa).

Benefícios:

Conforme o acordo de cooperação entre o IPB e a UEPG, os alunos de intercâmbio estão isentos do pagamento da anuidade no IPB.

IMPORTANTE

Esta oportunidade de intercâmbio não prevê bolsa de estudo. Fica a cargo do candidato seguros de viagem e de saúde (PB4), passagens aéreas, alimentação (2,50 euros por refeição no refeitório do IPB), alojamento (informações serão fornecidas posteriormente para que os alunos reservem alojamento em Bragança ou Mirandela) material escolar, entre outras despesas.

Os candidatos devem ter meios financeiros suficientes para se manter em Portugal, de forma a evitar problemas futuros. A UEPG não se responsabiliza por quaisquer despesas envolvidas neste processo de mobilidade nem dispõe de qualquer tipo de auxílio financeiro.